|  |
| --- |
| \\pmi-arquivos\Usuarios\adriano.osmar\Documents\Osmar-12-11-2013\Audiencia Publica\conselho novo.jpg |

**DELIBERAÇÃO Nº 208, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

***Dispõe sobre a permissão para de alvará de construção de uma obra de 1.388,81m², na Rua Brusque, 552, Centro.***

O Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial de Itajaí, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001, de 07 de dezembro de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando a solicitação conforme o protocolo 7865/2017, requerido por Van Gogh Empreendimentos EIRELI, CNPJ 20.017.467/0001-51, para permissão de emissão de alvará de construção de uma obra de 1.388,81m², na Rua Brusque, 552, Centro;

Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZC2 – Zona Comercial, considerando que o uso informado no processo se encaixa em CS3 – comércio e serviços setoriais, conforme alínea “c”, inciso III do Art. 60; e que o local enquadra-se como uso permissível conforme anexo II tabela “A” da Lei Complementar nº 215/2012, cabendo a anuência do CMGDT;

Considerando a decisão favorável tomada pela maioria do plenário do Conselho em reunião realizada no dia 08 de agosto de 2017;

**DELIBERA:**

*Art. 1º. Permitir a emissão de alvará de construção,**solicitado por Van Gogh Empreendimentos EIRELI, CNPJ 20.017.467/0001-51, para construção de uma obra de 1.388,81m², na Rua Brusque, 552, Centro.*

**RODRIGO LAMIM**

**Presidente**